



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2062/2022

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS AS MANIFESTAÇÕES
RELATIVAS À FOLIA DE REIS E INSTITUI
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O "DIA
MUNICIPAL DA FOLIA DE REIS".

Art. 1º Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis as manifestações teológicas, culturais, cênicas, musicais, saberes e festivas relativas à Folia de Reis.

Art. 2º Aos eventos coordenados pelo Poder Público Municipal, o Conselho Municipal de Cultura – CMC, será convocado à sua finalidade conforme a Lei nº 6.412 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 3º Poderá o Poder Público Municipal promover ações de apoio e divulgação ao grupos de Folia de Reis estabelecidos no Município de Petrópolis.

Art. 4º Fica incluído o dia 6 (seis) de janeiro, Dia de Reis, no Calendário Oficial de Eventos de Petrópolis, como Dia Municipal da Folia de Reis.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Festa de Reis é uma tradição em diversas regiões do país. Estudos indicam que se iniciou em Portugal, no século XIII. Em nosso Município, os tradicionais grupos de Folia de Reis, especialmente no interior, são uma tradição muito antiga mas que com o tempo vem perdendo força junto à população. Preservar e fortalecer nossas manifestações culturais, religiosas também é uma política pública importante, que em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e a sociedade civil, pode, e deve, ser fortalecida. Interessante perceber como a apresentação de grupos de Folia de Reis durante as apresentações do Natal Imperial despertam o interesse de moradores e turistas. Este Projeto pretende recuperar a beleza desta manifestação folclórica e religiosa, ajudando a resgatar grupos de Petrópolis, como o grupo Três Reis Magos criado há mais de 50 anos, e reconhecendo seu valor cultural e imaterial para o Município.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2022

Data do Documento: 08/04/2022 - 15:37:37
Data do Processo: 08/04/2022 - 15:40:37
Processo: 2062/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
202204270000001206



JUNIOR PAIXÃO
Vereador